



AGENDA 2030

TAPIRATIBA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030, um compromisso assumido pelos países no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, para ser alcançado até o ano de 2030. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente.

Essa agenda está pautada em cinco áreas de importância (ou chamados 5 Ps):



OBJETIVOS ODS

OBJETIVO 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

OBJETIVO 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

OBJETIVO 3 – SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

OBJETIVO 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

OBJETIVO 5 – IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

OBJETIVO 6 -ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Garantir disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

OBJETIVO 7 – ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegura o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

OBJETIVO 8 – EMPREGO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

OBJETIVO 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

OBJETIVO 10 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

OBJETIVO 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

OBJETIVO 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

OBJETIVO 13 – AÇÃO CONTRA MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

OBJETIVO 14 – VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVO 15 – VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

OBJETIVO 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

OBJETIVO 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

EDUCAÇÃO

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Meta 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Meta 4.a.1 - Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH).

Meta 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Meta 4.c.1 - Proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino.

Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Acesso a Creche Municipal	Todas as crianças do município possuem acesso a creches.	<i>ODS 4.a.1</i> <i>ODS 4.2</i>
Creches e Pré-Escola com Brinquedos no Pátio Infantil	Todas as Creches e Pré-Escola possuem brinquedos no pátio infantil.	<i>ODS 4.2</i> <i>ODS 4.a</i>

Creches e Pré-Escola com Brinquedos/Material Pedagógico	Todas as Creches e Pré-Escola possuem brinquedos e materiais pedagógicos para as crianças.	<i>ODS 4.2 ODS 4.a</i>
Acesso à Pré-Escola	Todas as crianças do município possuem acesso a Pré-Escola	<i>ODS 4.a.1 ODS 4.2</i>
Curso de Capacitação	Todos os profissionais de Creche; Pré-Escola e Ensino Fundamental da rede Municipal, participam de Curso de Capacitação.	<i>ODS 4.2 ODS 4.c ODS 4.c.1</i>
Kit Escolar	Material escolar e uniformes gratuitos para todos os alunos de Creche; Pré-Escola e Ensino Fundamental.	<i>ODS 4.1</i>
Acesso ao Ensino Fundamental	Todas as crianças do município possuem acesso ao Ensino Fundamental	<i>ODS 4.a.1 ODS 4.1</i>
Indicador Próprio de Qualidade de Ensino Municipal	O município realiza avaliações com metas e indicador próprio de qualidade de ensino.	<i>ODS 4.1</i>
Projeto de Recuperação/Reforço Escolar		<i>ODS 4.1</i>
Ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar.	O município realiza ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar.	<i>ODS 4.1</i>
Nutricionista na Rede Municipal e Estadual de Ensino	Todo cardápio da merenda é acompanhado por 02 nutricionistas.	<i>ODS 2.1 ODS 2.2</i>
100% das escolas distribuem merenda	Todas as escolas do município tanto municipal quanto estadual, distribuem merenda para os alunos, com a acompanhamento nutricional	<i>ODS 2.1 ODS 2.2</i>
Transporte Escolar Municipal e ajuda à transporte intermunicipal		<i>ODS 4 ODS 11.2</i>
Plano Municipal de Educação	Foi instituído em 17 de junho de 2015, conforme Lei nº 1112/2017.	<i>ODS 4</i>
Conselho Municipal de Educação	O Conselho é um órgão consultivo e fiscalizador do Plano de Educação.	<i>ODS 16.6 ODS 4</i>
Identificação de crianças que não se alimentam antes de ir para escola	As professoras da rede são orientadas a identificar crianças que não se alimentam antes de ir à escola e encaminhar informação para o Serviço Social para acompanhamento.	<i>ODS 16.6 ODS 4</i>
Monitoramento da taxa de abandono escolar das crianças	O município realiza ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar.	<i>ODS 4.1</i>
EJA	Escola para Jovens e Adultos: é uma forma de ensino da rede pública, com o objetivo de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade, para as pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade.	<i>ODS 4.a.1 ODS 4</i>

SAÚDE

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Meta 3.8.1 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde.

Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

Plano Municipal de Saúde	É um instrumento de gestão que é consolidado para um processo de planejamento na área da saúde para um período de quatro anos.	<i>ODS 3</i>
Conselho Municipal de Saúde	O Conselho Municipal de Saúde participa da elaboração do Plano Municipal de Saúde.	<i>OD 3 ODS 16.6</i>
Estratégia de Saúde da Família - ESF	Visa à reorganização da atenção básica.	<i>ODS 3.8 ODS 16.6</i>
Prontuário Eletrônico	O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica e Média Complexidade.	<i>ODS 3 ODS 3.8</i>

		<i>ODS 16.6</i> <i>ODS 17.8</i>
Média Complexidade	O município oferece o atendimento de MÉDIA complexidade	<i>ODS 3</i> <i>ODS 16.6</i>
Programa Recomeço	Promove, articula e executa ações nos cinco eixos temáticos: Prevenção; Tratamento; Reinserção Social e Recuperação; Controle e requalificação dos territórios degradados e Acesso à Justiça e Cidadania	<i>ODS 3.5</i> <i>ODS 3.4</i> <i>ODS 16.6</i>
Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.	<i>ODS 3</i> <i>ODS 3.5</i> <i>ODS 10.2</i> <i>ODS 16</i>
Programa “De volta para Casa”	Oferece auxílio à reabilitação psicossocial e é destinado às pessoas acometidas por transtornos mentais, com histórico de internação de longa permanência, a partir de dois anos ininterruptos, em hospitais psiquiátricos ou de custódia. O auxílio à reabilitação atua para restituir o direito de morar e conviver em liberdade, bem como promover a autonomia e o protagonismo de seus usuários.	<i>ODS 3.4</i> <i>ODS 3.5</i> <i>ODS 16.6</i>
Vigilância em Saúde	O município realiza gestão dos insumos: Imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas); Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes) e Controle de vetores (inseticidas, larvicidas)	<i>ODS 3</i> <i>ODS 16.6</i>
Controle dos Imunobiológicos	A Prefeitura utiliza frigobar para refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas).	<i>ODS 3.8</i> <i>ODS 16.6</i>
Materiais de Coleta dos meios de diagnóstico	A Prefeitura disponibiliza os materiais necessários para a coleta dos meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos) como: saliva, secreção, suor, urina, fezes	<i>ODS 3.3</i> <i>ODS 16.6</i>
EPIs	A Prefeitura disponibiliza todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) para o manuseio dos insumos para controle de vetores (inseticidas e pesticidas).	<i>ODS 3.9</i> <i>ODS 16.6</i>
Vigilância Entomológica e Controle Vetorial	Atribuições da vigilância entomológica e controle vetorial: Incluir a vigilância sanitária municipal e como suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária; Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE; Executar as ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito; Enviar os dados entomológicos ao nível estadual, dentro dos prazos estabelecidos; Adquirir as vestimentas e equipamentos necessários à rotina de controle vetorial; Adquirir os equipamentos de EPI recomendados para a aplicação de inseticidas e biolarvicidas nas ações de rotina; Possuir Comitê Gestor Intersetorial, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com representantes das áreas do município que tenham interface com o problema, dengue; (defesa civil, limpeza urbana, infraestrutura, segurança, turismo, planejamento, saneamento etc.), definindo	<i>ODS 3.3</i> <i>ODS 16.6</i>

	responsabilidades, metas e indicadores de acompanhamento de cada área de atuação.	
Educação em Saúde	O município realiza campanhas realizadas de Vacinação; Coronavírus - COVID19 e Dengue/Zika/Chikungunya/Febre Amarela/Malária (Arboviroses).	<i>ODS 3 ODS 3.3 ODS 3.8 ODS 16.6</i>
Complexo Regulador Municipal	Gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde, regulando o acesso da população própria aos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, no âmbito do município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.	<i>ODS 3 ODS 16.6</i>
Tipos de Central de Regulação	Central de Urgência; Central de Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e terapêutico.	<i>ODS 16.6</i>
Programa Dose Certa	Consiste no fornecimento de medicamentos que cobrem as doenças com maior incidência - analgésicos, antitérmicos, antibióticos, anti-inflamatório, vitaminas, pomadas e medicamentos para tratamento da hipertensão.	<i>ODS 3.8</i>

MEIO AMBIENTE

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Meta 2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

Meta 6.1.1 - Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura.

Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Meta 6.2.1 - Proporção da população que utiliza (a) serviços de saneamento gerenciados de forma segura e (b) instalações para lavagem das mãos com água e sabão.

Meta 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

Meta 6.3.1 - Proporção do fluxo de águas residuais doméstica e industrial tratadas de forma segura.

Meta 6.3.2 - Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental.

Meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Meta 6.4.1 - Alteração da eficiência no uso da água ao longo do tempo.

Meta 6.4.2 - Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis.

Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Meta 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, / e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Meta 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Meta 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Meta 15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

Meta 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Programa de Educação Ambiental	Programa Município Verde Azul – PMVA: busca a gestão ambiental compartilhada e cria uma responsabilidade mútua, estimulando o desenvolvimento da competência gerencial nos municípios.	<i>ODS 4.7</i> <i>ODS 12.8</i> <i>ODS 13.3</i> <i>ODS 15.1</i>
Lei da Queimada Urbana	Lei nº 852/07 de 09 de abril de 2007. Proibi as queimadas em terrenos, residências, comércios e similares no município de Tapiratiba, S. P., sem prévia autorização do Executivo.	<i>ODS 11.6</i> <i>ODS 15.2</i> <i>ODS 15.5</i>

Plano Municipal de Saneamento Básico	O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é uma ferramenta de planejamento e gestão que visa a melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida da população. As orientações constantes do presente plano de trabalho abordam os seguintes aspectos: Abastecimento de água; Esgotamento Sanitário; Serviço de limpeza urbana e manejo de Resíduos Sólidos; Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	<i>ODS 6.1</i> <i>ODS 6.1.1</i> <i>ODS 6.2</i> <i>ODS 6.2.1</i> <i>ODS 6.3</i> <i>ODS 6.3.1</i> <i>ODS 6.3.2</i>
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Tem como principal objetivo designar uma destinação final correta na geração de resíduos, com intuito de preservar a saúde pública e a qualidade ambiental.	<i>ODS 11.6</i> <i>ODS 12.4</i> <i>ODS 12.5</i>
Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos	<i>ODS 11.6</i> <i>ODS 12.4</i> <i>ODS 12.5</i>
Coleta de Lixo Doméstico	Todas as regiões do município são atendidas pela coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares).	<i>ODS 11.6</i> <i>ODS 12.4</i> <i>ODS 12.5</i>
Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos Urbanos	Há no município Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos Urbanos.	<i>ODS 11.6</i> <i>ODS 12.4</i> <i>ODS 12.5</i>
Projeto Recuperação Ambiental/Recup. Lixão	Recuperação Ambiental com plantio de vegetação nativa.	<i>ODS 11.6</i> <i>ODS 15</i>
Caçambas de Lixo nas estradas rurais;	Para descarte de lixo em: sítios, chácaras e arredores.	<i>ODS 11</i>
Mutirão de limpeza contra a dengue e escorpião	Vigilância em Saúde junto com os agentes comunitários de saúde.	<i>ODS 3</i>
Curso para Produtor Rural	A Prefeitura Municipal em parceria com o SENAR fornece cursos para Feira do Produtor Rural.	<i>ODS 2.3</i> <i>ODS 8.3</i> <i>ODS 12</i>
Campanha Coleta de Resíduos Eletroeletrônico	A Prefeitura Municipal realiza campanha de coleta, a fim de dar destinação ambientalmente correta aos resíduos.	<i>ODS 3</i> <i>ODS 11</i> <i>ODS 12</i>

DEFESA CIVIL

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Meta 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Meta 11.B - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC responsável pela execução, coordenação e mobilização de todas as ações de defesa civil no Município.	<i>ODS 11.5</i> <i>ODS 11.b</i> <i>ODS 11.6</i>
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	Foi instituído em 03/05/2021 a Portaria nº 068/2021.	<i>ODS 11.5</i> <i>ODS 16.6</i> <i>ODS 16.7</i>

CIDADE

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

OBJETIVO 3 – Saúde e Bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Transporte Público Coletivo	Fornecimento de Circular com custo Social para atender a população.	<i>ODS 11.2 ODS 11.6 ODS 16.6</i>
Academia ao Ar Livre	O município possui quatro (04) academias ao ar livre para atender a população	<i>ODS 3 ODS 11.7</i>

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

OBJETIVO 1 – Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

OBJETIVO 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

OBJETIVO 3 – Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

OBJETIVO 4 – Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

OBJETIVO 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

OBJETIVO 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

OBJETIVO 10 – Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

OBJETIVO 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

OBJETIVO 16 – Paz, Justiça E Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo,	<i>ODS 1</i> <i>ODS 3</i> <i>ODS 4</i> <i>ODS 10</i> <i>ODS 16</i>
--------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

	protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS.	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Serviço da Proteção Social Básica do SUAS. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 5 ODS 10 ODS 16</i>
Serviço nos moldes da proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Apoia, orienta e acompanha as famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, envolvendo casos de violência (física, psicológica, sexual), situação de negligência nos cuidados e proteção a crianças, adolescentes e idosos e situações de discriminação em decorrência de orientação sexual, raça ou etnia. Compreende ações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 5 ODS 10 ODS 16</i>
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC);	Realiza acompanhamento social a adolescente durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; cria condições para a construção/reconstrução de projetos de vida; estabelece contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; contribui para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias; Possibilita acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalece a convivência familiar e comunitária.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 5 ODS 10 ODS 16</i>
Serviço de abordagem social	É Serviço de Abordagem Social é realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 10 ODS 16</i>
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	É um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias. Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 10 ODS 16</i>
Serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra criança e adolescentes	Promove ações de prevenção, articulação e mobilização, visando o fim da violência sexual; fortalece o sistema de defesa e responsabilização; fortalece o efetivo envolvimento infante-juvenil; conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 5 ODS 10 ODS 16</i>
Programa Bolsa Família	É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.	<i>ODS 1 ODS 10</i>

Programa Criança Feliz	Promove o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoia a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colabora no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Media o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integra, amplia e fortalece ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 10</i>
Programa Viva Leite	Tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social.	<i>ODS 2 ODS 3</i>
Programa Renda Cidadã	É um programa de transferência direta de renda desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Atende famílias que vivenciam processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou subemprego, envolvendo fatores como a ausência de qualificação profissional, o analfabetismo, a situação precária de saúde, a inexistência de moradia ou sua precariedade, a dependência química, entre outros problemas e dificuldades.	<i>ODS 1 ODS 2 ODS 3 ODS 10</i>
Benefício de Prestação Continuada – BPC;	É a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.	<i>ODS 1 ODS 10</i>
BPC na Escola	Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18.	<i>ODS 1 ODS 4 ODS 10</i>
Programa Ação Jovem	O Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até ¼ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 8 ODS 10</i>
Programa municipal de atendimento socioeducativo Primeiros Passos Para o Futuro	Tem por objetivo promover a inclusão de jovens na faixa etária de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, pertencentes a famílias com renda per capita até meio salário mínimo nacional, como apoio financeiro temporário a fim de estimular a conclusão da escolaridade básica, somados a atividades complementares de iniciação profissional.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 5 ODS 8 ODS 10</i>
Programa de incentivo ao trabalho e requalificação profissional – CAPACITAR	Tem por objetivo principal, atividade com geração de renda, qualificação profissional e reinserção de mercado de trabalho de famílias que possuam risco pessoal ou social.	<i>ODS 1 ODS 3 ODS 5 ODS 8 ODS 10</i>
Programa Agente Ambiental	O objetivo desse programa é promover a coleta seletiva de lixo no município, e conseqüentemente a preservação das áreas verdes públicas. Aos participantes desse Programa, é	<i>ODS 1 ODS 2 ODS 3</i>

	concedida ajuda de custo consistente em uma cesta básica de alimentos.	<i>ODS 11</i>
Programa Escola da Juventude	As diretrizes do Programa são promover estratégias de inclusão social, de estimulação à construção da identidade social e cultural, apoio à permanência do jovem no sistema de ensino, promover o acesso à qualificação profissional.	<i>ODS 4</i>

ESPORTE

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

OBJETIVO 3 – Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

OBJETIVO 4 – Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

OBJETIVO 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

OBJETIVO 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO / CAMPEONATO DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE E VETERANO / CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ESCOLINHA DE NATAÇÃO AULAS DE HIDROGINÁSTICA PROJETO BONDE DA SAÚDE TORNEIOS DE TRUCO TORNEIO DE TENIS TORNEIO DE VOLEI DE AREIA DIA DO DESAFIO COPA REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO CAMPEONATO 40TÃO DE FUTEBOL DE CAMPO PASSEIO CICLISTICO BEACH TÊNIS	<i>ODS 3</i> <i>ODS 4</i> <i>ODS 5.6</i> <i>ODS 11</i>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

SEGURANÇA PÚBLICA

1. ODS Relacionados



2. Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

OBJETIVO 16 – Paz, Justiça E Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

GCM - Guarda Civil Municipal	Atua na área de segurança pública para garantir a segurança de patrimônios e dos cidadãos do município	<i>ODS 16</i>
-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------